



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2023. REVOGA A PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES para o ano de 2023, que será formada e dirigida pelos servidores abaixo nominados:

TITULARES:

1. MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI- PRESIDENTE
2. TALINE REX ZUCHI
3. GERMANO BALDASSO

SUPLENTES:

1. RAMON POSSEBON
2. ADRIANA TEXEIRA
3. JOSEANE ZUCHI

Confere aos membros da Comissão designada por este ato, todos os poderes necessários para recebimento de documentos de habilitação, de propostas de preços, para o julgamento final, incidentes processuais e para todos os demais atos pertinentes às licitações

Na ausência da Presidente, assume a Sra. Taline Rex Zuchi.

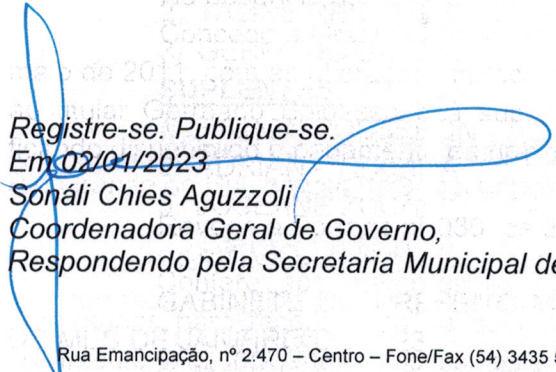
Concede a Gratificação prevista no art. 85, inciso VI da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 718, de 02 de junho de 2014, ao titular Germano Baldasso e à suplente Joseane Zuchi, quando em substituição de titular, ficando dispensado o pagamento da gratificação aos demais, por exercerem cargos em comissão.

Revoga a Portaria nº 030, de 25 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.

Em 02/01/2023

Sonáli Chies Aguzzoli

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.